

Serra do Salitre, 12 de Agosto de 2025.

À Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro - URA Triângulo Mineiro

Vimos por meio deste solicitar a 2ª Via do Certificado LAS - CADASTRO Nº 91595769/2019 - Nº ID: 91595.

Em conferência na documentação, foi verificado que as coordenadas geográficas informadas não correspondem com a localização do empreendimento. Constatamos que, ocorreu erro de digitação na documentação enviada ao órgão ambiental, especificamente das coordenadas.

Coordenadas corretas: **Latitude: 19° 03' 01.004"S Longitude: 46° 43' 05.6751"W**
coordenadas do posto.

Anexo Relatório fotográfico comprobatório da instalação do mesmo.



Mauricio Pacheco e Silva
Gerente de Operações



Comprovante do Pix

13/08/2025 - 13:39:07

Valor pago

R\$ 121,68

Identificação do pagamento

01dc93850af5ad45e29e2c5c38c80b0ca9

Informação para o pagador

Nº DAE: 7001361876507

Forma de pagamento

Ag 1550 Cc 1023839-5

Dados do recebedor

Para

Estado de Minas Gerais

CNPJ

18.*.*** /0001-6***

Instituição

ITAU UNIBANCO S.A.

Informações do pagamento

Vencimento

30/12/2025

Validade após vencimento

0 dias

Valor original

R\$ 121,68

Devedor

Construcap Ccps Engenharia E Comercio Sa

CNPJ

61.584.223/0019-67

Informações adicionais

codbarra

856000000001216802132512301270013618765070209

Dados do pagador

De

Thiago Muller Do Prado Rezende

CPF

***.877.696-**

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E9040088820250813163844332733743

Data e hora da transação

13/08/2025 - 13:39:07

Código de autenticação

A8DCBCA0BDA2F7759814608

Central de Atendimento Santander

4004-3535 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800-702-3535 (Demais Localidades)

SAC 0800-762-7777

Ouvidoria 0800-726-0332

CERTIFICADO

CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 91595769/2019

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento

CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A.

CPF/CNPJ

61.584.223/0019-67

Endereço

Rua Calendula, nº 711, Bairro Central de Minas

Município

SERRA DO SALITRE

Código da atividade principal

F-06-01-7

Descrição da atividade principal

**Postos
revendedores,
postos ou
pontos de
abastecimento,
instalações de
sistemas
retalhistas,
postos
flutuantes de
combustíveis e
postos
revendedores
de combustíveis
de aviação.**

Parâmetro

Capacidade de armazenagem: 45 m³

Critério locacional

0 (Zero)

Coordenadas

Latitude: 19° 03' 01.004"S Longitude: 46° 43' 05.8751 W

Com condicionante



- O presente certificado somente autoriza a operação do empreendimento acompanhado do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido e também, para os sistemas de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), do teste de estanqueidade.

- Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.
- Condicionante: Durante a operação, devem ser realizados os Ensaios de Estanqueidade exigidos para o sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis (SASC), nos termos e prazos definidos na Deliberação Normativa COPAM nº 108, de 24 de maio de 2007, e mantidos no empreendimento para conferência pelo órgão de controle ambiental.

Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 30/10/2029

Uberlândia, 26 de Novembro de 2025.

Ana Carolina Silva Brito

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Silva Brito, Chefe Regional**, em 14/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **128147990** e o código CRC **4103A176**.

Referência: Processo nº 2090.01.0008978/2025-59

SEI nº 128147990